



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº 2509
De 18 de maio de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				280.000,00
02	09	03	Departamento de Cultura	
	736	13.392.0014.1177.0000	Reforma do Museu	280.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 9100
		91	TESOURO - exercício anterior	
		110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		280.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 00	280.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de maio de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal